DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Decisão 4
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4
Homologação / Adjudicação 6
Atas de Sessões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.704/2023-TFMCS, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"AUTORIZA O REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 NO VALOR DE R$ 1.603.144,04."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 3.822 de 10 de agosto de 2022, autorizada a realizar o remanejamento no valor de R$ 1.603.144,04 (um milhão, seiscentos e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 02 SECRETARIA GERAL

Ficha: 41 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 10.700,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação

Ficha: 107804.122.0052.1094.0000 Gestão eficiente e participativa 56.821,11

4.4.90.51.00 Obras e instalações

02 01 03 PROCURADORIA MUNICIPAL

Ficha: 56 03.092.0052.2094.0000 Gestão eficiente e participativa 3.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 149 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 260.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 185 10.306.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 31.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribui

02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES

Ficha: 192 10.303.0175.2093.0000 Contr. de doenças e prom. da sa 10.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa

Ficha: 195 10.303.0175.2093.0000 Contr. de doenças e prom. da sa 3.800,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhist

Ficha: 200 10.303.0175.2093.0000 Contr. de doenças e prom. da sa 2.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Ficha: 107510.303.0175.1080.0000 Contr. de doenças e prom. da sa 493.227,56

4.4.90.51.00 obras e instalações

02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha: 247 10.304.0175.2102.0000 Contr. de doenças e prom. da sa 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 324 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 5.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhist

02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 105012.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 03 07 ENSINO SUPERIOR

Ficha: 441 12.364.0430.2098.0000 Ensino superior de graduação 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 538 08.244.0132.2060.0000 Centro de referência especializado de 23.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

02 04 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 564 08.243.0122.2078.0000 Amparo assistencial à criança e ao ado 12.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

Ficha: 699 04.123.0052.2018.0000 Gestão eficiente e participativa 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 751 06.183.0509.2011.0000 Segurança pública e patrimonial 10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ficha: 771 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS

Ficha: 823 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas 120.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ficha: 107315.451.0501.1042.0000 Vias públicas 300.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

Ficha: 107904.572.0046.2016.0000 Engenharia 26.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 107015.452.0507.1113.0000 Logradouros públicos, parques e jardi 3.595,37

4.4.90.51.00 Obras e instalações

02 07 01 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 906 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 40.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ficha: 907 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental

1.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 925 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 7.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Ficha: 1072 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 80.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS

Ficha: 931 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio 60.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ficha: 942 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem 10.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Total das Suplementações 1.603.144,04

Art. 2º A cobertura do remanejamento a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 27 04.122.0045.2045.0000 Gestao politico administrativo -1.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - pessoal civil

02 01 02 SECRETARIA GERAL

Ficha: 31 04.122.0052.1094.0000 Gestão eficiente e participativa -56.821,11

4.4.90.51.00 Obras e instalações

Ficha: 45 04.122.0052.2076.0000 Gestão eficiente e participativa -2.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Ficha: 46 04.122.0052.2076.0000 Gestão eficiente e participativa -5.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

02 01 05 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

Ficha: 64 06.182.0509.2010.0000 Segurança pública e patrimonial -5.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 98 10.301.0176.2079.0000 Promoção de saúde e prev. de doenças n -3.800,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ficha: 100 10.301.0176.2079.0000 Prom. de saúde e prev. de doenças n -5.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Ficha: 126 10.301.0210.2076.0000 Atendimento integral à saúde -9.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

Ficha: 170 10.303.0210.2067.0000 Atendimento integral à saúde -2.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES

Ficha: 197 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e prom. da sa -10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 02 03 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ficha: 223 10.303.0210.2088.0000 Atendimento integral à saúde -17.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuiç

02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha: 264 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de endemias -5.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

Ficha: 281 12.365.0402.1067.0000 Educação infantil - creches municipais -50.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

Ficha: 282 12.365.0402.1067.0000 Educação infantil - creches munic. -493.227,56

4.4.90.51.00 Obras e instalações

02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 388 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar -60.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ficha: 1068 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar -10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 03 07 ENSINO SUPERIOR

Ficha: 443 12.364.0430.2098.0000 Ensino superior de graduação -15.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO

Ficha: 473 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação -5.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 496 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 547 08.241.0120.2061.0000 Amparo assistencial ao idoso -3.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES

Ficha: 566 27.306.0720.2027.0000 Desporto e lazer -10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO

Ficha: 637 22.661.0052.2045.0000 Gestão eficiente e participativa -3.000,00

3.3.90.14.00 Diárias - pessoal civil

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 766 26.122.0508.2045.0000 Transportes e logística -10.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS

Ficha: 798 04.572.0046.2016.0000 Engenharia -10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 800 04.572.0046.2016.0000 Engenharia -26.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Ficha: 805 15.451.0501.1042.0000 Vias públicas -300.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 806 15.451.0501.1078.0000 Vias públicas -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 807 15.451.0501.1078.0000 Vias públicas -267.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 810 15.451.0501.1097.0000 Vias públicas -10.700,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 829 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas -80.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 883 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi -3.595,37
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Ficha: 940 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -110.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Total Das Anulações -1.603.144,04

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Atos Administrativos

Decisão

Certidão (protocolo 904/2018)
Ciente da renúncia do requerente.

Homologo para que surta seus regulares efeitos a desistência formulado pela requerente ALUPORTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIA – EIRELE-ME, retornando ao patrimônio público os seguintes Lotes: 07 (mat. 15.868), 08(mat. 15869) e 11(mat. 15872) todos da quadra “D”, no Distrito Industrial “Polo Pet – Francisco Contrera” no município de Cafelândia.

Depois das formalidades legais, visando fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos, ficam liberados referidos lotes aos interessados que preencham os requisitos necessários previstos nas Leis nº 3.534/2015 de 22/12/2015, nº 3744/2021 de 20/04/2021 e Lei nº 127/2021 de 27.10/2021.

Cafelândia, 19 de setembro de 2023.
Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal.

.....

Certidão (protocolo 1353/2017)
Ciente da renúncia do requerente.

Homologo para que surta seus regulares efeitos a desistência formulado pela requerente FARPAH INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE LATEX LTDA - ME, retornando ao patrimônio público os seguintes Lotes: 03 (mat. 15.823), 04 (mat. 15.824) e 05(mat. 15.825) todos da quadra “A”, no Distrito Industrial “Polo Pet – Francisco Contrera” no município de Cafelândia.

Depois das formalidades legais, visando fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos, ficam liberados referidos lotes aos interessados que preencham os requisitos necessários previstos nas Leis nº 3.534/2015 de 22/12/2015, nº 3744/2021 de 20/04/2021 e Lei nº 127/2021 de 27.10/2021.

Cafelândia, 19 de setembro de 2023.
Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 36/2023
EDITAL Nº 30/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023

OBJETO:Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem (Curativos) para suprir as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Considerando a finalização da análise das amostras, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 11/2023 a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 09h00min, na plataforma bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 19 de setembro de 2.023.
Eduardo Iba Romão
Pregoeiro

.....

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 58/2023

EDITAL Nº 43/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem - Curativo (Ostomia) para suprir as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde.

Considerando a finalização da análise das amostras, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 20/2023 a ser realizada no dia 25 de setembro de 2023, às 09h00min, na plataforma bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 19 de setembro de 2.023.

Eduardo Iba Romão

Pregoeiro

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
Processo Administrativo Nº 55/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 02/08/2023 17:30:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/09/2023 08:31:49
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERV Marca: SONERES Modelo: ZEKA II
Descrição: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LED)
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1.190,00 **Valor Total:** 119.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MATHEUS DA SILVA RAMOS	119	21.845.065/0001-08	1.298,95	1.190,00		Sim
2	CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES E	013	53.224.986/0001-40	1.623,73	1.193,00	0,25	Sim
3	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO	107	06.787.909/0001-18	1.623,73	1.194,00	0,08	Sim
4	LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA	080	18.579.949/0001-53	1.522,10	1.520,00	27,30	Sim
5	LUNA & SAVAZONI CONSTRUÇÃO CIVIL	081	34.179.307/0001-13	1.623,73	1.623,73	6,82	Não
6	SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA	135	07.124.314/0001-45	148.827,00	148.827,00	9065,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/09/2023 08:31:49
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: SERV Marca: EMPALUX Modelo: STARMAX
Descrição: TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MATHEUS DA SILVA RAMOS	057	21.845.065/0001-08	507,54	250,00		Sim
2	SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA	131	07.124.314/0001-45	33.692,00	279,00	11,60	Sim
3	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO	021	06.787.909/0001-18	650,69	344,00	23,30	Sim
4	CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES E	127	53.224.986/0001-40	650,69	379,00	10,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIZ CONSTRUCOES E ILUMINACAO LTDA	103	18.579.949/0001-53	648,67	249,90		Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023
EDITAL Nº 58/2023
MODALIDADE CONVITE Nº 07/2023

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de setembro de 2.023, às 14h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 60/2023, para continuação da Sessão Pública para **CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados nos autos do Convite nº 07/2023 visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes, para a Retroescavadeira JCB modelo 3C da frota da Prefeitura Municipal de Cafelândia. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Flávio Ângelo Pagim, sob a presidência do primeiro. Às 14h00min o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública tendo como participantes as empresas habilitadas: **a) EDNILSON BELOTI MAQUINAS LTDA – ME, nome fantasia PETROMAK PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS- ME,** inscrita no CNPJ: 08.340.351/0001-53, com sede na Avenida Antonieta Altenfelder, nº 2727, Jardim Santa Antonieta, CEP.: 17.512-130, na cidade de Marília-SP, neste ato não se fez representada; **b) CARLÃO AUTO PEÇAS UBIRAJARA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 05.231.249/0001-21, com sede na Rua Dona Bela de Lima, nº 513, Bairro Centro, Cep: 17.440-000, na cidade de Ubirajara-SP, neste ato não se fez representada; **c) BRUNA LUIZA FERREIRA ME, nome fantasia AUTO MECANICA DUDU – ME,** inscrita no CNPJ 35.846.978/0001-53, com sede na Rodovia Comandante João Ribeiro Barros, s/nº, Km 444 – 500 metros BRCAO 12 e 13, Bairro Parque das Industrias, Cep: 17.519-780, na cidade de Marília – SP, neste ato não se fez representada. O Sr. Presidente informou que o prazo recursal esgotou-se na data de 18/09/2023, *in albis.* Desta feita, prosseguiu com a sessão pública.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas que ficaram confiados à Comissão de Licitação para que os presentes conferissem a inviolabilidade. Aberta a

1/ 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a abertura dos envelopes Propostas de Preços, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitação classificou as propostas como seguem:

Empresa	Valor Global	Classificação
EDNILSON BELOTI MAQUINAS LTDA – ME	R$ 29.600,00	1º
BRUNA LUIZA FERREIRA ME	R$ 30.473,00	2º
CARLÃO AUTO PEÇAS UBIRAJARA LTDA – ME	R$ 30.530,00	3º

O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 7.7 do edital. Desta feita, a Comissão de Licitação passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, sendo declarada vencedora do certame a empresa **EDNILSON BELOTI MAQUINAS LTDA – ME** por ter ofertado o menor valor global. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Divulgado o resultado, e considerando que as licitantes não se fizeram representadas na sessão pública, o Sr. Presidente informou a abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a fase de classificação e julgamento das propostas comerciais, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" cumulado com o §6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal, o processo seguirá à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do certame. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 14h30min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

FLÁVIO ÂNGELO PAGIM
Membro da Comissão

2/ 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2023
EDITAL Nº 51/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de setembro de 2.023, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 60/2023, para continuação da Sessão Pública para **CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados nos autos da Tomada de Preços nº 13/2023 visando a contratação de empresa especializada para reforma e adequação do banheiro da EMEB Profª. Cynira Vendramel, localizada neste município de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Flávio Ângelo Pagim, sob a presidência do primeiro. Às 09h00min o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública tendo como participantes as empresas habilitadas: **a) ZANON CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.801.237/0001-90, com sede na Rua José Maria Rosa, 351, bairro Centro, Cep. 16.440-118, na cidade de Sabino – SP, neste ato representada pelo Proprietário o Sr. Paulo César Zanon, inscrito no CPF sob nº 282.158.948-44; **b) PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.786.793/0001-66, com sede na Rua dos Gerânios, 190, Sala 01, bairro Jardim das Flores, Cep. 17.180-428, na cidade Iacanga - SP, neste ato não se fez representada.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas que ficaram confiados à Comissão de Licitação para que os presentes conferissem a inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a abertura dos envelopes Propostas de Preços, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitação classificou as propostas como seguem:

Empresa	Valor Global	Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ZANON CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 70.064,62	1°
PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	R$ 77.051,11	2º

O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do item 8.1 do edital. Desta feita, a Comissão de Licitação passou a realizar o julgamento de acordo com o estabelecido no edital, sendo declarada vencedora do certame a empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA** por ter ofertado o menor valor global. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Divulgado o resultado, e considerando que a licitante Preven não se fez representada na sessão pública, o Sr. Presidente informou a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a fase de classificação e julgamento das propostas comerciais, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal, o processo seguirá à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do certame. O envelope da Proposta Comercial da empresa inabilitada, MM ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA, poderá ser retirado pelo interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis após a homologação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 09h29min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representante presente.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

FLÁVIO ÂNGELO PAGIM
Membro da Comissão

PAULO CÉSAR ZANON

2/ 2